

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ Nº 92.665.611/0001-77

NIRE 43300003221

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. LOCAL, DATA e HORA – Na sede social, Avenida Industrial Belgraf, nº 865, em Eldorado do Sul/RS, em 03 de março de 2020, às 10:00 horas.

2. PRESENÇAS: Presentes a totalidade dos Conselheiros de Administração, a saber: Srs. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely e Cristiano Gioia Lauretti.

3. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, na forma do estatuto social.

4. MESA: Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Presidente; Roberto Luiz Weber, Secretário.

5. ORDEM DO DIA: (i) avaliar os termos e condições de desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia; (ii) avaliar reforma do estatuto social da Companhia em razão do desdobramento de ações mencionado no item anterior, com a consequente consolidação do estatuto social; (iii) convocar assembleia geral extraordinária para a apreciação das matérias referidas nos itens (i) e (ii).

6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Aprovar os termos e condições do desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais existentes de emissão da Companhia, sem alteração do valor do capital social atual da Companhia, a serem submetidos à assembleia geral extraordinária, conforme proposto a seguir: (1) cada ação de emissão da Companhia será desdobrada em 30 (trinta) ações da mesma espécie daquelas que forem titulares os acionistas na data do desdobramento; (2) o desdobramento será aplicado a todos os acionistas da Companhia, indistintamente, na mesma proporção, tanto para ações ordinárias quanto para ações preferenciais, não havendo qualquer alteração na proporção entre o número de ações ordinárias e de ações preferenciais que compõem o capital social da Companhia; (3) o capital social passará a ser representado por 121.994.700 (cento e vinte e um milhões, novecentas e noventa e quatro mil e setecentas) ações ordinárias e sem valor nominal e 13.485.690 (treze milhões, quatrocentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e noventa) ações preferenciais e sem valor nominal; (4) o desdobramento terá como base a posição acionária na data da assembleia geral extraordinária em que o desdobramento for aprovado; e, (5) as ações da Companhia serão negociadas “*ex-desdobramento*” no dia útil seguinte à realização da assembleia geral extraordinária que o aprovar, sendo que o crédito das ações provenientes do desdobramento será efetuado em até quatro dias úteis contados da data de realização da referida assembleia. Visando a permitir uma melhor precificação do valor da Companhia pelo mercado, o desdobramento terá por finalidade

aumentar a liquidez das ações da Companhia, bem como facilitar o acesso, por investidores de menor potencial e/ou investidores não profissionais, nas negociações envolvendo ações de emissão da Companhia em circulação. Fica registrado que, para fins do disposto no inciso XIV do parágrafo único do artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02, o conselho de administração autorizou a diretoria da Companhia a providenciar a imediata publicação de Fato Relevante em razão da deliberação tomada acima.

(ii) Em razão do desdobramento de ações mencionado no item anterior, recomendar a alteração do artigo 5º, *caput*, do estatuto social, com a redação seguinte: “*Artigo 5º - O capital social é de R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais) representado por 121.994.700 (cento e vinte e uma milhões, novecentas e noventa e quatro mil e setecentas) ações ordinárias e 13.485.690 (treze milhões, quatrocentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e noventa) ações preferenciais, todas sem valor nominal.*”; bem como, a consolidação do estatuto social da Companhia com a referida alteração do artigo 5º.

(iii) Convocar assembleia geral extraordinária a ser realizada em 20.03.2020, para apreciação das matérias referidas nos itens (i) e (ii), acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi assinada pelos conselheiros presentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7127542 em 10/03/2020 da Empresa DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, Nire 43300003221 e protocolo 204458404 - 05/03/2020. Autenticação: 0EA392FC16C78CED855AEDFFD56DFE8D527AD46. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/445.840-4 e o código de segurança keY6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Eldorado do Sul, RS, 03 de março de 2020.

Julio Ricardo Andrighetto Mottin
Presidente
Presidente do Conselho de Administração

Roberto Luiz Weber
Secretário
Membro do Conselho de Administração

Denis Pizzato
Membro do Conselho de Administração

Claudio Roberto Ely
Membro do Conselho de Administração

Cristiano Gioia Lauretti
Membro do Conselho de Administração